



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**RESOLUÇÃO N.º /2024**

**Recomenda ao Governo que diligencie pela integração do Hospital Dr. Francisco Zagalo e dos cuidados de saúde primários de Ovar, na Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, no contexto das ações em curso para a criação das futuras unidades locais de saúde (ULS) da Região de Aveiro e de Entre o Douro e Vouga, sejam criadas as condições necessárias à integração do Hospital Dr. Francisco Zagalo e dos cuidados de saúde primários de Ovar, na futura ULS de Entre Douro e Vouga, E.P.E., para salvaguardar a reorganização dos cuidados de saúde que melhor responda aos interesses dos cidadãos.

Aprovada em 5 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)